

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2012

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **maio/junho** de 2012, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2012

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2012 foi aprovado pela Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária Atual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 20.01.2012. Englobou as programações de 73 empresas estatais federais, sendo 66 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 19 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 24 ao Grupo Petrobras e as 23 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezenove, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e quatro, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2012, no montante de R\$ 106.830.455.030,00 (cento e seis bilhões, oitocentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), o que significou aumento de 6,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2011 e de 34,0% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2011 foram atualizados para preços médios de 2012 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2012 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 323 projetos e 255 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2012 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 107.029.189.650,00 (cento e sete bilhões, vinte e nove milhões, cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2012 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 334 projetos e 255 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2012 - até 3º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.595, de 19.01.2012)</b>			<b>106.830.455.030</b>
<b>Decreto de 14.02.2012 (reabertura de crédito especial)</b>	<b>179.484.620</b>	<b>0</b>	<b>179.484.620</b>
Companhia Docas do Pará – CDP	1.444.943	0	1.444.943
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	4.239.041	0	4.239.041
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	65.257.134	0	65.257.134
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	96.464.222	0	96.464.222
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	12.079.280	0	12.079.280
<b>Decreto de 27.06.2012 (crédito suplementar)</b>	<b>27.550.000</b>	<b>8.300.000</b>	<b>19.250.000</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	1.000.000	0	1.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CDDESA	10.250.000	0	10.250.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000	0	4.000.000
Companhia Docas do Pará - CDP	8.300.000	0	8.300.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.000.000	8.300.000	-4.300.000
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>207.034.620</b>	<b>8.300.000</b>	<b>198.734.620</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>107.029.189.650</b>

5. Merece destaque a incorporação da empresa Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2012.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

7. Até o terceiro bimestre de 2012, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 41.894.929.013,00 (quarenta e um bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil e treze reais) equivalentes a 39,1% da dotação atual.

8. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o terceiro bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 3º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	102	34	136	23,1
0,01 a 39,10	159	165	324	55,0
39,11 a 50,00	16	24	40	6,8
50,01 a 100,00	48	21	69	11,7
Acima de 100,00	9	11	20	3,4
<b>TOTAL (T)</b>	<b>334</b>	<b>255</b>	<b>589</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2012 e os valores já realizados no período de janeiro a junho deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	3.142.995.078	205.526.683	454.953.008	14,5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.267.810	3.286.336	9.623.218	49,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.680.000	36.138	1.990.229	6,9
Ministério da Fazenda	5.023.865.511	473.084.464	1.167.826.406	23,2
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	93.717.361	4.275.504	11.786.166	12,6
Ministério de Minas e Energia	97.102.059.598	14.854.169.511	40.035.192.575	41,2
Ministério da Previdência Social	100.000.000	522.745	12.718.187	12,7
Ministério da Saúde	263.838.715	13.939.189	29.935.816	11,3
Ministério dos Transportes	390.000	0	0	0,0
Ministério das Comunicações	1.247.201.042	59.317.497	169.850.914	13,6
Ministério da Defesa	7.174.535	335.991	1.052.494	14,7
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>39,1</b>

10. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento obteve o melhor desempenho ao realizar 49,9% da programação atual das empresas. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 90,7% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 41,2% da programação atual, e o Ministério da Fazenda com 23,2% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 14,8% das respectivas dotações.

### Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00				
	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Compo- sição % de (b)	Realizado até 3º Bimestre	Compo- sição % de (c)
	(a)	(b)		(c)	
Recursos Próprios	87.841.971.680	13.731.877.946	87,9	36.032.574.709	86,0
Geração Própria	87.841.971.680	13.731.877.946	87,9	36.032.574.709	86,0
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	11.468.645.942	1.520.349.868	9,7	4.831.470.563	11,5
Tesouro	1.636.827.335	65.454.557	0,4	139.507.222	0,3
Direto	1.237.169.000	32.019.851	0,2	55.921.895	0,1
Saldo de Exercícios Anteriores	399.658.335	33.434.706	0,2	83.585.327	0,2
Controladora	9.831.818.607	1.454.895.311	9,3	4.691.963.341	11,2
Operações de Crédito de Longo Prazo	5.066.645.110	127.056.313	0,8	495.797.083	1,2
Internas	2.991.954.360	127.056.313	0,8	495.797.083	1,2
Externas	2.074.690.750	0	0,0	0	0,0
Outros Recursos de Longo Prazo	2.651.926.918	235.209.931	1,5	535.086.658	1,3
Debêntures	147.738.067	0	0,0	0	0,0
Controladora	1.647.007.561	107.489.849	0,7	227.060.479	0,5
Outras Fontes	857.181.290	127.720.082	0,8	308.026.179	0,7
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>100,0</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>100,0</b>

12. Dos gastos realizados com investimentos em 2012, parcela equivalente a 86,0% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 82,1%. Não foram utilizados os recursos da fonte operações de créditos de longo prazo externas e os outros recursos de longo prazo debêntures.

### Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 3º bimestre de 2012, e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Função

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Defesa Nacional	6.335.000	297.716	923.616	14,6
Previdência Social	100.000.000	522.745	12.718.187	12,7

Saúde	263.838.715	13.939.189	29.935.816	11,3
Agricultura	19.267.810	3.286.336	9.623.218	49,9
Indústria	1.368.144.000	407.061.840	1.156.710.428	84,5
Comércio e Serviços	4.786.262.872	426.751.877	1.101.041.949	23,0
Comunicações	1.245.361.042	59.063.699	169.581.613	13,6
Energia	96.003.885.598	14.482.254.472	38.932.933.824	40,6
Transporte	3.236.094.613	221.316.184	481.460.362	14,9
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>39,1</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Subfunção**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	1.533.649.494	207.728.626	<b>514.452.853</b>	33,5
Tecnologia da Informação	3.182.900.566	316.013.571	<b>810.433.673</b>	25,5
Suporte Profilático e Terapêutico	259.691.915	13.938.189	<b>29.760.547</b>	11,5
Produção Industrial	2.131.429.000	449.371.160	<b>1.252.839.345</b>	58,8
Comercialização	841.298.000	125.298.525	<b>350.627.303</b>	41,7
Serviços Financeiros	2.641.109.620	270.642.144	<b>651.913.601</b>	24,7
Comunicações Postais	431.499.920	10.617.055	<b>31.912.715</b>	7,4
Telecomunicações	353.309.000	10.077.553	<b>33.979.597</b>	9,6
Conservação de Energia	100.118.000	6.485.553	<b>20.659.150</b>	20,6
Energia Elétrica	10.534.366.724	888.494.401	<b>2.329.636.444</b>	22,1
Combustíveis Minerais	75.076.760.000	12.058.084.447	<b>33.038.209.375</b>	44,0
Biocombustíveis	139.039.000	2.162.407	<b>5.435.487</b>	3,9
Transporte Aéreo	1.947.335.707	141.418.750	<b>352.445.838</b>	18,1
Transporte Hidroviário	2.437.001.704	467.311.016	<b>613.823.878</b>	25,2
Transportes Especiais	5.419.681.000	646.850.661	<b>1.858.799.207</b>	34,3
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>39,1</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Programa**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Energia na Região Sul	65.257.134	19.280.353	<b>37.124.410</b>	56,9
Energia na Região Norte	108.543.502	0	<b>12.079.280</b>	11,1
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	4.239.041	1.334.847	<b>1.334.847</b>	31,5
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais	2.641.109.620	270.642.144	<b>651.913.601</b>	24,7
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.518.106.237	595.016.940	<b>1.460.605.464</b>	26,5
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.687.153	0	<b>1.925</b>	0,1
Aviação Civil	1.801.137.489	134.505.174	<b>337.016.704</b>	18,7
Combustíveis	34.540.367.000	4.574.639.220	<b>12.390.092.312</b>	35,9
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	407.176.060	10.505.913	<b>35.910.436</b>	8,8
Energia Elétrica	10.199.940.858	849.808.295	<b>2.235.050.179</b>	21,9
Petróleo e Gás	46.200.690.000	8.492.121.543	<b>22.991.782.524</b>	49,8
Desenvolvimento Produtivo	4.202.653.762	605.587.551	<b>1.626.435.823</b>	38,7
Política Nacional de Defesa	141.959.177	5.578.729	<b>14.094.287</b>	9,9
Transporte Marítimo	1.089.495.704	45.582.217	<b>81.338.377</b>	7,5
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	106.826.913	9.891.132	<b>20.148.844</b>	18,9
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>39,1</b>

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 1.460,6 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 15 programas:

- Petróleo e Gás, 54,9%;
- Combustíveis, 29,6%;
- Energia Elétrica, 5,3%;
- Desenvolvimento Produtivo, 3,9%; e
- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, 3,5%.

## Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2012, dos realizados no 3º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão/Unidade

Descrições	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.142.995.078	205.526.683	<b>454.953.008</b>	14,5
Companhia Docas do Ceará - CDC	111.300.000	8.830.385	<b>9.230.704</b>	8,3
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	125.454.463	9.239.735	<b>26.463.759</b>	21,1
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	84.819.406	984.122	<b>1.199.845</b>	1,4
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	294.995.942	11.974.180	<b>31.091.778</b>	10,5
Companhia Docas do Pará - CDP	90.904.943	13.744.846	<b>13.744.846</b>	15,1
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	377.715.468	778.212	<b>1.141.805</b>	0,3
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	45.880.815	2.087.220	<b>2.156.986</b>	4,7
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.011.924.041	157.887.983	<b>369.923.285</b>	18,4
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	19.267.810	3.286.336	<b>9.623.218</b>	49,9
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.457.890	1.463.978	<b>4.349.188</b>	67,3
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.532.897	74.041	<b>230.119</b>	15,0
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	11.277.023	1.748.317	<b>5.043.911</b>	44,7
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.680.000	36.138	<b>1.990.229</b>	6,9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	28.680.000	36.138	<b>1.990.229</b>	6,9
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.023.865.511	473.084.464	<b>1.167.826.406</b>	23,2
Banco da Amazônia S.A. - BASA	58.864.401	200.007	<b>224.236</b>	0,4
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	200.000.000	25.598.929	<b>43.089.093</b>	21,5
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	57.626.641	6.015.114	<b>22.566.742</b>	39,2
Casa da Moeda do Brasil - CMB	360.000.000	50.644.229	<b>80.560.852</b>	22,4
IRB - Brasil Resseguros S.A.	30.788.240	2.401.894	<b>6.779.283</b>	22,0
Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.264.046.607	158.817.820	<b>344.248.132</b>	27,2
COBRA Tecnologia S.A.	18.507.401	118.192	<b>1.252.548</b>	6,8
Banco do Brasil S.A. - BB	3.027.649.221	229.173.615	<b>668.813.965</b>	22,1
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	39.867	<b>142.859</b>	5,1
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.168.000	0	<b>9.674</b>	0,8
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.415.000	74.797	<b>139.022</b>	5,8
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	93.717.361	4.275.504	<b>11.786.166</b>	12,6
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	93.717.361	4.275.504	<b>11.786.166</b>	12,6
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	97.102.059.598	14.854.169.511	<b>40.035.192.575</b>	41,2
GRUPO PETROBRAS	86.824.352.000	14.048.349.494	<b>37.894.317.479</b>	43,6
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	63.781.409.000	9.288.303.464	<b>25.222.146.016</b>	39,5
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	878.753.000	130.650.513	<b>370.293.209</b>	42,1
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA (*)	538.000	0	<b>26.401</b>	4,9
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	58.138.000	8.502.325	<b>22.278.340</b>	38,3
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.649.778.000	475.464.537	<b>696.125.812</b>	42,2
Fronape International Company - FIC	18.165.000	7.972.934	<b>9.120.775</b>	50,2
Petrobras International Finance Company - PIFCo	3.071.000	0	<b>0</b>	0,0
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.192.270.000	1.269.689.376	<b>3.230.799.584</b>	62,2
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.137.301.000	874.331.053	<b>1.895.114.785</b>	45,8
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	572.884.000	196.845.349	<b>643.059.320</b>	112,2
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	185.000.000	20.395.347	<b>88.725.875</b>	48,0
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	2.496.000	487.650	<b>1.550.580</b>	62,1
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	8.554.215.000	1.412.706.955	<b>4.622.964.185</b>	54,0
Stratura Asfaltos S.A.	6.632.000	692.537	<b>2.029.831</b>	30,6
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	140.739.000	2.592.159	<b>6.322.314</b>	4,5
Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	43.932.000	0	<b>0</b>	0,0
Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	30.329.000	0	<b>0</b>	0,0
Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	44.000	0	<b>0</b>	0,0
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	270.268.000	0	<b>0</b>	0,0
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	948.011.000	268.456.871	<b>667.843.793</b>	70,4
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	60.133.000	87.960.740	<b>408.305.783</b>	679,0
Breitener Energética S.A. - BREITENER	100.000	0	<b>0</b>	0,0
Innova S.A.	276.146.000	2.025.741	<b>4.567.211</b>	1,7
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	14.000.000	1.271.943	<b>3.043.665</b>	21,7
GRUPO ELETROBRAS	10.277.707.598	805.820.017	<b>2.140.875.096</b>	20,8
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	17.152.483	1.496.106	<b>2.653.108</b>	15,5
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.673.424.543	32.130.498	<b>224.462.853</b>	8,4
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	130.000.000	1.804.887	<b>4.499.320</b>	3,5
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	600.000.000	50.569.601	<b>121.209.187</b>	20,2
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	428.126.402	104.472.839	<b>220.632.934</b>	51,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.865.871.200	196.092.721	<b>465.692.155</b>	25,0
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.516.827.890	153.194.956	<b>334.230.836</b>	22,0
Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	16.682	0	<b>552</b>	3,3
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	128.810.344	1.778.142	<b>16.983.582</b>	13,2
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	285.869.320	15.931.555	<b>33.459.091</b>	11,7
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	485.033.604	42.632.231	<b>120.583.611</b>	24,9
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	331.262.993	30.711.249	<b>62.226.123</b>	18,8
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	47.814.537	7.788.628	<b>13.587.245</b>	28,4
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.084.925.085	86.277.109	<b>195.160.727</b>	18,0
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	109.939.043	10.117.406	<b>24.066.446</b>	21,9
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	51.036.164	7.104.050	<b>43.241.539</b>	84,7
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	95.346.014	27.080.945	<b>44.925.002</b>	47,1
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	356.633.222	30.658.503	<b>182.138.435</b>	51,1
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	69.618.072	5.978.591	<b>31.122.350</b>	44,7
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000.000	522.745	<b>12.718.187</b>	12,7
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	100.000.000	522.745	<b>12.718.187</b>	12,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE	263.838.715	13.939.189	<b>29.935.816</b>	11,3

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	263.838.715	13.939.189	29.935.816	11,3
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	390.000	0	0	0,0
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	390.000	0	0	0,0
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.247.201.042	59.317.497	169.850.914	13,6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	847.529.542	48.015.759	134.631.629	15,9
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	399.671.500	11.301.738	35.219.285	8,8
MINISTÉRIO DA DEFESA	7.174.535	335.991	1.052.494	14,7
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	7.174.535	335.991	1.052.494	14,7
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>39,1</b>

(\*) A PETROQUISA foi incorporada pela PETROBRAS, por decisão da AGE, realizada em 27 de janeiro de 2012.

18. Das 73 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2012, vinte apresentaram, até o terceiro bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações atuais, superior à média geral de 39,1%: Petroquímicasuape, 679,0%; TAG, 112,2%; PVTE, 84,7%; Citepe, 70,4%; Ceasaminas, 67,3%; PNBV, 62,2%; SFE, 62,1%; Rnest, 54,0%; Eletrosul, 51,5%; ETE, 51,1%; FIC, 50,2%; Liquigás, 48,0%; RS Energia, 47,1%; PIB BV, 45,8%; RBTE, 44,7%; Ceagesp, 44,7%; Transpetro, 42,2%; BR, 42,1%; Petrobras, 39,5%; e BNB, 39,2%. As empresas CPRJPOL, CPRJEST, CPRJMEG, PIFCo, Codomar, Breitener e CPRJPARG não apresentaram realização até o terceiro bimestre.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação atual aprovada para as ações citadas: 1) BR – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 2) Ceagesp – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo; 3) Ceasaminas – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais; 4) Eletrosul – Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) - No Estado do Paraná; e Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de Extensão (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; 5) Pbio – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; 6) Petrobras – Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul; Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m<sup>3</sup>/dia para 22,8 MM m<sup>3</sup>/dia - No Estado do Rio de Janeiro; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m<sup>3</sup>/dia para 18,0 MM m<sup>3</sup>/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo; Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 7) Petroquímicasuape – Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco; 8) RS Energia – Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; 9) Transpetro – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; e Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional; e 10) TAG – Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; e Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional.

### Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 35,2% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 11,6%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Macrorregião

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Composição %	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Exterior	8.961.557.000	2.002.151.940	4.857.232.785	8,4	11,6
Nacional	38.952.956.266	5.711.711.067	14.755.385.232	36,4	35,2
Região Centro-Oeste	832.492.106	70.009.346	146.489.753	0,8	0,3
Região Nordeste	19.602.739.313	2.965.991.377	8.749.551.139	18,3	20,9
Região Norte	3.760.074.359	347.195.855	878.084.792	3,5	2,1
Região Sudeste	31.386.280.427	3.769.858.038	10.953.466.425	29,3	26,1
Região Sul	3.533.090.179	747.576.435	1.554.718.887	3,3	3,7
<b>Total</b>	<b>107.029.189.650</b>	<b>15.614.494.058</b>	<b>41.894.929.013</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

21. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 37,9; Exterior, 54,2; Região Norte, 23,4; Região Nordeste, 44,6; Região Sudeste, 34,9; Região Sul, 44,0; e Região Centro-Oeste, 17,6.

### **Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento**

22. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO de 2012).

23. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 3º bimestre de 2012, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 86 da LDO de 2012, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.



TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPÉRSTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																			em R\$ mil				
Região/UF	Saldos em 31.12.2011	Saldos em 31.12.2011																					
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador											
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande						
<b>Região Norte</b>	<b>70.603.011</b>	<b>70.603.011</b>	<b>7.831.077</b>	<b>7.323.896</b>	<b>4.002.224</b>	<b>16.157.083</b>	<b>23.474.703</b>	<b>4.283.842</b>	<b>7.530.184</b>	<b>28.694.401</b>	<b>28.468.419</b>	<b>13.440.191</b>	<b>24.661.868</b>	<b>4.920.712</b>	<b>3.831.287</b>	<b>262.760</b>	<b>36.926.385</b>						
Acre	3.379.016	3.379.016	332.795	191.010	351.798	285.983	1.216.035	293.169	708.225	1.496.116	1.155.071	727.829	1.596.302	283.983	224.375	10.529	1.263.828						
Amapá	1.614.867	1.614.867	110.169	31.667	152.666	319.260	211.418	83.447	706.239	1.109.253	347.288	158.326	999.159	176.880	94.047	10.839	333.943						
Amazonas	9.865.511	9.865.511	396.053	1.277.625	705.326	1.752.032	3.818.030	864.408	1.052.037	3.995.338	3.650.628	2.219.545	3.167.321	741.354	956.769	94.694	4.905.372						
Pará	20.715.098	20.715.098	3.114.722	4.154.553	1.488.366	3.205.207	4.457.633	1.615.569	2.679.048	8.084.566	8.995.425	3.635.107	8.574.336	1.511.218	1.385.780	87.864	9.155.900						
Rondônia	22.573.526	22.573.526	1.320.357	1.073.320	668.826	8.051.888	9.788.876	695.074	975.185	9.063.678	9.768.543	3.741.305	3.839.354	1.528.988	649.253	14.067	16.541.865						
Roraima	2.356.919	2.356.919	156.805	30.025	99.109	355.821	1.220.666	151.609	342.885	1.260.960	367.356	728.603	1.701.028	123.336	41.895	0	490.661						
Tocantins	10.098.074	10.098.074	2.400.176	565.697	536.133	2.186.893	2.762.045	580.565	1.066.565	3.684.490	4.184.109	2.229.475	4.784.369	554.953	479.168	44.768	4.234.817						
<b>Região Nordeste</b>	<b>167.464.636</b>	<b>167.464.636</b>	<b>21.131.700</b>	<b>34.619.283</b>	<b>14.204.901</b>	<b>19.945.386</b>	<b>32.070.168</b>	<b>21.008.894</b>	<b>24.484.305</b>	<b>71.131.078</b>	<b>59.022.150</b>	<b>37.311.408</b>	<b>69.769.565</b>	<b>14.994.297</b>	<b>13.173.319</b>	<b>1.067.605</b>	<b>68.459.850</b>						
Alagoas	7.445.611	7.445.611	974.379	1.371.158	618.928	866.109	451.972	1.708.114	1.454.952	3.613.378	1.989.788	1.842.445	4.288.477	590.992	422.765	111.211	2.032.167						
Bahia	46.624.592	46.624.592	8.150.268	7.272.119	3.706.077	5.983.159	9.459.127	5.593.279	6.460.564	20.609.192	14.207.544	11.807.856	19.956.856	4.213.528	3.913.423	317.583	18.223.202						
Ceará	27.755.612	27.755.612	2.390.009	5.124.566	3.343.693	3.502.588	7.624.178	2.495.430	3.275.148	11.290.751	10.083.154	6.381.707	9.570.262	2.602.996	2.463.595	197.523	12.921.236						
Maranhão	15.618.267	15.618.267	3.338.109	2.219.214	1.144.644	1.696.289	2.875.101	1.880.300	2.464.608	6.821.689	6.011.261	2.785.317	7.062.385	1.300.463	988.151	63.773	6.203.495						
Paraíba	8.852.657	8.852.657	666.910	924.538	936.027	916.362	1.375.277	2.093.152	1.940.392	4.266.996	1.932.105	2.653.556	5.348.941	934.446	707.856	31.458	1.829.956						
Pernambuco	34.476.434	34.476.434	1.995.068	14.724.541	2.020.831	4.096.376	5.256.888	2.874.781	3.507.949	11.728.721	16.289.669	6.458.044	9.666.641	2.548.390	2.287.019	269.221	19.705.163						
Piauí	8.354.630	8.354.630	1.521.379	736.391	872.944	897.137	1.392.973	841.711	2.092.095	3.996.777	2.989.699	1.368.154	4.264.007	852.824	558.580	20.520	2.658.699						
Rio Grande do Norte	11.430.227	11.430.227	859.691	1.446.013	936.042	1.357.278	2.591.703	1.823.526	2.415.975	5.686.381	3.227.627	2.516.219	5.860.173	1.200.361	1.138.987	15.298	3.215.407						
Sergipe	6.906.606	6.906.606	1.235.888	800.744	625.713	630.087	1.042.950	1.698.601	872.623	3.117.193	2.291.304	1.498.109	3.751.823	750.297	692.944	41.016	1.670.525						
<b>Região Sudeste</b>	<b>651.387.961</b>	<b>651.387.961</b>	<b>19.447.716</b>	<b>153.151.906</b>	<b>30.321.491</b>	<b>186.775.164</b>	<b>126.609.385</b>	<b>79.940.738</b>	<b>55.141.561</b>	<b>350.346.012</b>	<b>140.658.344</b>	<b>160.383.604</b>	<b>203.337.124</b>	<b>33.032.307</b>	<b>28.197.670</b>	<b>6.700.246</b>	<b>380.120.614</b>						
Espírito Santo	16.534.720	16.534.720	1.326.632	2.129.409	1.122.020	4.737.903	2.409.539	3.171.469	1.637.747	9.392.229	2.580.865	4.561.626	8.623.372	1.519.950	1.362.375	207.843	4.821.180						
Minas Gerais	94.513.065	94.513.065	7.920.019	16.889.483	5.362.559	22.703.761	12.621.151	17.219.840	11.796.252	55.357.346	12.083.810	27.071.909	47.506.472	7.323.850	6.026.575	1.705.138	31.951.031						
Rio de Janeiro	219.364.024	219.364.024	244.187	43.687.539	4.241.991	88.002.761	59.690.256	14.620.849	8.876.782	92.166.170	87.888.648	39.309.206	30.326.593	3.911.479	3.242.450	666.570	181.216.932						
São Paulo	320.976.152	320.976.152	9.956.879	90.445.575	19.594.921	71.330.793	51.888.454	44.928.480	32.830.780	193.430.267	38.105.022	89.440.863	116.880.688	20.277.029	17.566.270	4.120.695	162.131.471						
<b>Região Sul</b>	<b>195.305.709</b>	<b>195.305.709</b>	<b>24.243.939</b>	<b>27.349.998</b>	<b>9.442.749</b>	<b>65.848.231</b>	<b>20.871.453</b>	<b>31.436.440</b>	<b>16.112.901</b>	<b>103.925.447</b>	<b>26.915.514</b>	<b>64.464.748</b>	<b>101.300.446</b>	<b>15.871.996</b>	<b>15.174.903</b>	<b>4.267.826</b>	<b>58.690.539</b>						
Paraná	69.495.134	69.495.134	9.114.120	8.346.330	3.681.690	24.722.054	6.669.746	11.381.136	5.580.058	37.448.274	8.793.886	23.252.974	36.279.403	5.565.059	5.010.617	1.728.902	20.911.153						
Rio Grande do Sul	73.448.968	73.448.968	10.853.395	10.766.637	3.287.867	22.473.493	7.508.723	12.649.482	5.909.331	39.981.043	9.528.239	24.029.686	39.759.144	5.444.346	5.635.385	1.325.930	21.284.162						
Santa Catarina	52.361.609	52.361.609	4.276.425	8.236.990	2.473.192	18.652.684	6.692.983	7.405.821	4.623.512	26.586.131	8.593.389	17.182.089	25.261.898	4.862.591	4.528.902	1.212.994	16.495.224						
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>112.399.620</b>	<b>112.399.620</b>	<b>16.424.287</b>	<b>11.031.753</b>	<b>5.396.574</b>	<b>19.945.114</b>	<b>16.776.773</b>	<b>16.242.684</b>	<b>26.582.436</b>	<b>62.538.974</b>	<b>20.797.492</b>	<b>29.063.154</b>	<b>74.325.554</b>	<b>6.797.727</b>	<b>4.533.864</b>	<b>869.656</b>	<b>25.872.820</b>						
Distrito Federal	36.917.106	36.917.106	813.810	1.143.371	1.130.560	1.649.128	6.071.833	6.568.765	19.539.638	29.499.764	2.606.168	4.811.174	29.617.696	1.322.964	683.289	95.491	5.197.665						
Goias	35.961.994	35.961.994	6.887.358	4.769.954	1.831.501	7.747.829	5.981.393	5.710.338	3.033.620	14.951.525	8.573.624	12.436.845	21.594.531	2.542.671	1.984.402	314.856	9.525.534						
Mato Grosso	22.717.846	22.717.846	5.429.234	1.988.126	1.578.817	6.485.522	3.199.134	1.901.716	2.135.299	10.711.413	4.734.969	7.271.464	13.564.198	1.779.562	1.128.973	261.169	5.983.945						
Mato Grosso do Sul	16.802.675	16.802.675	3.293.884	3.130.303	855.696	4.062.635	1.524.413	2.061.865	1.873.739	7.376.272	4.882.732	4.543.671	9.549.129	1.152.530	737.200	198.140	5.165.676						
<b>TOTAL</b>	<b>1.197.160.938</b>	<b>1.197.160.938</b>	<b>89.078.720</b>	<b>233.476.836</b>	<b>63.367.939</b>	<b>308.670.977</b>	<b>219.802.482</b>	<b>152.912.597</b>	<b>129.851.387</b>	<b>616.635.913</b>	<b>275.861.920</b>	<b>304.663.105</b>	<b>473.394.556</b>	<b>75.617.038</b>	<b>64.911.043</b>	<b>13.168.092</b>	<b>570.070.208</b>						

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPÉRSTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

Consolidado das Agências																			em R\$ mil				
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 3º Bimestre / 2012																					
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador											
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande						
<b>Região Norte</b>	<b>44.925.598</b>	<b>31.629.456</b>	<b>1.086.403</b>	<b>1.692.432</b>	<b>3.682.469</b>	<b>4.928.302</b>	<b>5.284.280</b>	<b>7.710.576</b>	<b>7.244.994</b>	<b>22.226.362</b>	<b>2.245.261</b>	<b>7.157.833</b>	<b>20.625.570</b>	<b>3.103.063</b>	<b>1.396.859</b>	<b>589.273</b>	<b>5.914.690</b>						
Acre	2.546.910	1.933.061	47.700	159.263	231.669	81.735	380.816	515.413	516.464	1.410.006	201.208	321.847	1.319.183	208.763	153.080	28.421	223.613						
Amapá	1.363.441	1.110.170	6.014	27.227	120.376	45.862	295.251	174.879	440.560	985.676	59.728	64.766	765.062	102.718	71.793	6.367	164.230						
Amazonas	6.783.211	4.959.609	40.831	423.134	426.250	367.304	448.050	1.944.321	1.309.719	3.388.800	222.150	1.348.659	3.737.048	407.579	272.313	140.513	402.157						
Pará	12.737.303	11.666.708	270.088	599.030	1.385.213	3.036.774	1.018.497	2.683.303	2.673.803	8.252.060	918.681	2.495.967	6.557.419	1.127.980	487.271	294.786	3.199.253						
Rondônia	12.850.799	5.528.023	308.293	290.249	830.539	773.685	1.139.975	1.181.315	1.003.968	4.011.755	554.792	961.476	3.091.221	733.178	217.478	27.394	1.458.753						

Roraima	2.737.153	2.420.340	20.347	28.397	78.320	40.726	1.672.185	306.484	273.881	1.285.965	19.475	1.114.900	2.303.476	75.445	21.324	652	19.445
Tocantins	5.906.781	4.011.543	393.129	165.134	610.101	582.216	329.505	904.860	1.026.598	2.892.099	269.226	850.218	2.852.161	447.401	173.600	91.140	447.240
<b>Região Nordeste</b>	<b>123.034.599</b>	<b>96.159.650</b>	<b>1.595.432</b>	<b>6.462.579</b>	<b>14.421.986</b>	<b>4.007.462</b>	<b>12.940.641</b>	<b>31.267.266</b>	<b>25.464.285</b>	<b>62.700.081</b>	<b>2.813.254</b>	<b>30.646.315</b>	<b>73.713.790</b>	<b>10.178.900</b>	<b>4.796.944</b>	<b>1.664.261</b>	<b>5.805.755</b>
Alagoas	6.784.870	7.200.817	50.555	458.322	773.365	142.852	453.484	3.222.072	2.100.166	3.851.728	176.808	3.172.281	6.287.773	430.607	274.952	3.598	203.885
Bahia	34.736.357	24.949.627	755.366	1.256.887	4.099.113	1.161.031	3.159.537	8.815.819	5.701.875	17.039.301	521.453	7.388.873	19.746.329	2.629.867	1.122.894	635.337	815.200
Ceará	20.201.644	13.545.410	98.971	1.090.590	2.665.022	702.199	2.230.993	3.394.897	3.362.918	9.670.805	389.147	3.485.458	10.193.989	1.741.266	678.842	85.610	845.703
Maranhão	10.595.423	7.970.402	318.400	645.329	1.361.345	367.467	574.018	2.487.170	2.216.673	5.341.503	390.340	2.238.559	6.166.956	875.430	335.291	127.957	464.768
Paraíba	7.738.728	7.282.666	48.875	549.686	1.320.539	202.717	642.967	2.644.571	1.873.310	4.270.510	95.124	2.917.032	5.736.652	810.350	480.939	128.385	126.341
Pernambuco	22.002.459	16.254.498	111.089	1.008.200	1.619.788	787.574	3.172.108	4.206.627	5.349.112	10.384.066	412.530	5.457.902	11.126.333	1.522.800	772.389	584.880	2.248.095
Piauí	6.362.779	5.323.657	104.365	307.484	1.000.371	232.503	563.693	1.288.944	1.826.296	3.729.776	232.096	1.361.785	4.104.108	628.512	232.734	64.437	293.866
Rio Grande do Norte	9.037.724	8.269.449	22.878	770.144	964.614	225.584	1.684.996	2.662.254	1.938.980	4.799.592	528.305	2.941.552	5.975.536	873.196	664.902	16.777	739.038
Sergipe	5.574.614	5.363.125	84.935	375.937	617.829	185.713	458.843	2.544.913	1.094.955	3.612.801	67.451	1.682.873	4.376.114	666.872	234.000	17.280	68.858
<b>Região Sudeste</b>	<b>428.268.233</b>	<b>392.976.644</b>	<b>6.666.499</b>	<b>48.487.894</b>	<b>37.687.210</b>	<b>47.842.753</b>	<b>73.210.744</b>	<b>112.066.193</b>	<b>67.015.351</b>	<b>281.192.477</b>	<b>21.488.863</b>	<b>90.295.305</b>	<b>231.251.307</b>	<b>29.361.258</b>	<b>12.778.115</b>	<b>12.417.371</b>	<b>107.168.593</b>
Espírito Santo	15.163.390	12.283.625	372.523	754.759	1.672.081	775.844	1.222.670	4.539.991	2.945.757	8.899.313	144.956	3.239.356	9.979.988	1.216.418	334.043	271.336	481.841
Minas Gerais	79.153.195	70.175.093	2.669.791	5.261.344	9.050.755	3.964.976	13.338.155	21.959.909	13.930.163	48.135.052	845.683	21.194.358	51.117.085	5.651.258	3.241.917	2.733.723	7.431.110
Rio de Janeiro	149.794.986	108.341.919	132.332	3.989.778	6.237.136	34.562.390	26.329.105	24.988.863	12.102.316	73.580.681	17.355.119	17.406.119	42.149.029	3.476.619	2.215.638	1.916.478	58.584.155
São Paulo	184.156.662	202.176.006	3.491.853	38.482.013	20.727.237	8.539.542	32.320.814	60.577.431	38.037.115	150.577.430	3.143.105	48.455.471	128.005.205	19.016.963	6.986.518	7.495.833	40.671.486
<b>Região Sul</b>	<b>147.085.391</b>	<b>124.904.893</b>	<b>6.673.231</b>	<b>10.233.380</b>	<b>14.245.901</b>	<b>9.446.722</b>	<b>19.475.359</b>	<b>40.586.801</b>	<b>23.973.500</b>	<b>79.034.826</b>	<b>2.335.478</b>	<b>43.534.589</b>	<b>92.593.360</b>	<b>11.228.798</b>	<b>6.249.360</b>	<b>4.682.673</b>	<b>10.150.703</b>
Paraná	52.524.109	45.072.099	3.176.146	3.217.750	5.849.422	3.944.500	5.100.762	14.669.048	9.114.471	27.507.474	753.205	16.811.420	33.267.235	4.051.389	2.334.617	1.859.350	3.559.508
Rio Grande do Sul	57.733.452	45.875.853	2.519.737	3.314.064	4.177.650	3.016.109	7.369.409	16.498.301	8.980.601	29.058.777	914.160	15.902.916	33.766.719	3.953.330	2.142.242	992.412	5.021.150
Santa Catarina	36.827.830	33.956.941	977.348	3.701.584	4.218.829	2.486.113	7.275.188	9.419.452	5.878.427	22.468.575	668.113	10.820.253	25.559.406	3.224.079	1.772.501	1.830.910	1.570.045
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>73.012.420</b>	<b>98.836.467</b>	<b>5.214.729</b>	<b>5.416.305</b>	<b>7.680.184</b>	<b>3.306.476</b>	<b>19.019.733</b>	<b>23.485.413</b>	<b>34.713.627</b>	<b>63.167.408</b>	<b>3.505.718</b>	<b>32.163.340</b>	<b>80.559.376</b>	<b>5.720.987</b>	<b>2.991.838</b>	<b>1.592.187</b>	<b>7.972.079</b>
Distrito Federal	23.810.595	44.938.871	316.076	944.612	1.710.776	272.436	6.833.520	9.685.646	25.175.806	36.113.983	520.446	8.304.442	39.232.392	1.303.277	586.207	358.973	3.458.022
Goiás	24.776.823	31.502.124	2.314.235	2.225.850	3.658.593	1.233.304	9.183.914	7.663.061	5.223.166	13.811.029	1.171.863	16.519.232	24.616.308	2.588.920	1.735.085	879.394	1.682.416
Mato Grosso	13.628.392	12.147.329	1.519.264	555.098	1.299.256	1.188.665	2.016.753	3.425.111	2.143.181	7.214.799	848.068	4.084.462	9.487.859	1.144.561	454.663	101.901	958.343
Mato Grosso do Sul	10.796.610	10.248.143	1.065.155	1.690.745	1.011.558	612.072	985.546	2.711.594	2.171.474	6.027.598	965.342	3.255.203	7.222.817	684.228	215.882	251.919	1.873.298
<b>TOTAL</b>	<b>816.326.241</b>	<b>744.507.110</b>	<b>21.236.294</b>	<b>72.292.591</b>	<b>77.717.749</b>	<b>69.531.715</b>	<b>130.200.757</b>	<b>215.116.249</b>	<b>158.411.755</b>	<b>508.321.154</b>	<b>32.388.574</b>	<b>203.797.382</b>	<b>498.743.403</b>	<b>59.593.006</b>	<b>28.213.117</b>	<b>20.945.764</b>	<b>137.011.819</b>

O BASA não informou as movimentações de junho/2012, com o que foram considerados os dados de até maio/2012.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

Região/UF		Programação 2012	Consolidado das Agências															em R\$ mil	
			Realizado até o 3º Bimestre / 2012																
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador							
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande		
<b>Região Norte</b>		<b>24.713.130</b>	<b>764.700</b>	<b>1.653.746</b>	<b>2.970.360</b>	<b>1.727.594</b>	<b>4.947.837</b>	<b>6.675.030</b>	<b>5.973.864</b>	<b>16.859.418</b>	<b>2.214.602</b>	<b>5.639.110</b>	<b>17.294.814</b>	<b>2.634.945</b>	<b>1.113.494</b>	<b>374.280</b>	<b>3.295.597</b>		
Amortização		22.120.056	17.672.172	506.746	1.153.469	2.146.855	1.372.154	3.573.019	4.672.521	4.247.408	12.100.845	1.527.732	4.043.595	12.263.369	1.905.210	808.749	267.506	2.427.338	
Encargos		8.861.313	7.040.958	257.954	500.277	823.505	355.439	1.374.818	2.002.509	1.726.456	4.758.573	686.870	1.595.516	5.031.445	729.735	304.745	106.775	868.259	
<b>Acre</b>		<b>1.993.969</b>	<b>1.536.353</b>	<b>18.445</b>	<b>142.119</b>	<b>157.751</b>	<b>31.565</b>	<b>292.743</b>	<b>476.748</b>	<b>416.982</b>	<b>1.175.347</b>	<b>98.944</b>	<b>262.062</b>	<b>1.052.048</b>	<b>159.143</b>	<b>117.982</b>	<b>30.580</b>	<b>176.599</b>	
Amortização		1.398.402	1.096.273	12.583	98.750	113.325	25.244	215.718	333.723	296.930	841.472	68.393	186.408	750.508	115.018	83.316	21.446	125.984	
Encargos		595.567	440.081	5.862	43.369	44.427	6.321	77.025	143.024	120.053	333.875	30.552	75.654	301.541	44.125	34.666	9.134	50.615	
<b>Amapá</b>		<b>1.122.957</b>	<b>792.683</b>	<b>2.144</b>	<b>22.678</b>	<b>103.648</b>	<b>33.382</b>	<b>148.702</b>	<b>160.748</b>	<b>321.381</b>	<b>734.576</b>	<b>21.909</b>	<b>36.198</b>	<b>608.374</b>	<b>90.490</b>	<b>61.240</b>	<b>1.897</b>	<b>30.682</b>	
Amortização		773.077	569.093	1.171	15.117	74.981	26.378	109.241	112.523	229.682	528.118	14.042	26.933	435.443	66.212	43.240	1.640	22.558	
Encargos		349.880	223.589	973	7.561	28.667	7.004	39.461	48.224	91.700	206.458	7.867	9.264	172.931	24.278	18.000	257	8.124	
<b>Amazonas</b>		<b>4.615.897</b>	<b>4.299.418</b>	<b>24.394</b>	<b>421.203</b>	<b>284.295</b>	<b>231.705</b>	<b>583.792</b>	<b>1.629.211</b>	<b>1.124.817</b>	<b>2.947.434</b>	<b>222.474</b>	<b>1.129.510</b>	<b>3.149.396</b>	<b>345.780</b>	<b>232.869</b>	<b>72.422</b>	<b>498.951</b>	
Amortização		3.312.097	3.070.765	16.936	299.776	204.984	192.043	422.604	1.140.448	793.974	2.101.103	159.597	810.065	2.222.491	253.232	171.298	52.378	371.365	
Encargos		1.303.800	1.228.654	7.458	121.428	79.311	39.663	161.188	488.763	330.843	846.331	62.877	319.446	926.905	92.549	61.571	20.044	127.585	
<b>Pará</b>		<b>9.378.145</b>	<b>8.177.541</b>	<b>407.867</b>	<b>743.918</b>	<b>1.139.894</b>	<b>434.781</b>	<b>877.469</b>	<b>2.295.807</b>	<b>2.277.805</b>	<b>5.549.574</b>	<b>910.875</b>	<b>1.717.092</b>	<b>5.650.986</b>	<b>954.450</b>	<b>443.065</b>	<b>232.048</b>	<b>896.991</b>	
Amortização		6.552.560	5.818.264	255.267	510.364	825.060	361.945	642.639	1.607.065	1.615.924	3.981.353	600.790	1.236.121	3.986.753	684.218	318.761	164.269	664.264	
Encargos		2.825.585	2.359.275	152.600	233.555	314.833	72.835	234.830	688.742	661.881	1.568.221	310.084	480.970	1.664.233	270.233	124.304	67.779	232.727	
<b>Rondônia</b>		<b>7.394.451</b>	<b>4.585.017</b>	<b>92.849</b>	<b>180.097</b>	<b>719.099</b>	<b>708.097</b>	<b>1.028.240</b>	<b>1.042.230</b>	<b>814.116</b>	<b>2.940.367</b>	<b>683.041</b>	<b>961.609</b>	<b>2.464.525</b>	<b>679.545</b>	<b>107.056</b>	<b>28.634</b>	<b>1.305.257</b>	
Amortização		5.487.553	3.301.972	64.195	126.125	514.177	534.825	753.169	729.561	579.920	2.118.598	490.872	692.502	1.760.550	486.683	79.455	20.395	954.890	
Encargos		1.906.898	1.283.045	28.654	54.082	204.921	173.273	275.251	312.669	234.196	821.769	192.169	269.107	703.975	192.862	27.602	8.239	350.368	
<b>Roraima</b>		<b>1.917.288</b>	<b>2.234.040</b>	<b>16.679</b>	<b>22.815</b>	<b>58.122</b>	<b>33.443</b>	<b>1.620.934</b>	<b>279.216</b>										

Encargos	1.305.527	845.075	56.991	33.837	135.080	48.634	103.874	237.321	229.338	633.702	74.041	137.332	626.912	92.387	34.575	1.126	90.074
<b>Região Nordeste</b>	<b>93.632.044</b>	<b>83.067.082</b>	<b>755.359</b>	<b>5.920.652</b>	<b>13.037.660</b>	<b>2.772.265</b>	<b>11.420.525</b>	<b>27.210.324</b>	<b>21.950.298</b>	<b>54.687.617</b>	<b>2.199.902</b>	<b>26.179.563</b>	<b>63.041.982</b>	<b>8.501.070</b>	<b>3.719.676</b>	<b>1.340.520</b>	<b>6.463.833</b>
Amortização	65.585.024	59.461.192	555.347	4.265.974	9.415.247	2.307.260	8.277.917	19.047.227	15.592.220	39.305.776	1.600.203	18.555.213	44.735.351	6.266.793	2.747.793	957.515	4.753.740
Encargos	28.047.020	23.605.891	200.012	1.654.678	3.622.413	465.005	3.142.608	8.163.097	6.358.077	15.381.841	599.699	7.624.351	18.306.631	2.234.277	971.883	383.005	1.710.093
<b>Alagoas</b>	<b>4.904.004</b>	<b>6.211.995</b>	<b>44.360</b>	<b>276.946</b>	<b>674.671</b>	<b>124.579</b>	<b>421.423</b>	<b>2.843.124</b>	<b>1.826.892</b>	<b>3.323.930</b>	<b>52.232</b>	<b>2.835.833</b>	<b>5.451.317</b>	<b>359.930</b>	<b>206.676</b>	<b>14.044</b>	<b>180.029</b>
Amortização	3.395.933	4.399.852	31.721	195.877	483.063	104.441	305.481	1.990.187	1.289.082	2.367.347	38.061	1.994.444	3.842.987	262.817	149.093	11.544	133.412
Encargos	1.508.071	1.812.144	12.639	81.069	191.608	20.138	115.942	852.937	537.809	956.583	14.171	841.390	1.608.330	97.112	57.583	2.501	46.617
<b>Bahia</b>	<b>24.813.848</b>	<b>21.852.644</b>	<b>300.519</b>	<b>1.274.475</b>	<b>3.807.338</b>	<b>900.819</b>	<b>2.884.031</b>	<b>7.687.342</b>	<b>4.998.120</b>	<b>15.060.748</b>	<b>415.908</b>	<b>6.375.988</b>	<b>16.908.313</b>	<b>2.042.789</b>	<b>932.168</b>	<b>520.422</b>	<b>1.448.953</b>
Amortização	17.324.033	15.700.188	225.850	920.766	2.749.987	752.998	2.096.226	5.381.140	3.573.220	10.851.017	303.249	4.545.922	12.040.062	1.514.164	702.222	370.131	1.073.610
Encargos	7.489.815	6.152.456	74.669	353.709	1.057.350	147.821	787.805	2.306.203	1.424.900	4.209.731	112.659	1.830.066	4.868.251	528.625	229.946	150.291	375.343
<b>Ceará</b>	<b>14.530.935</b>	<b>11.849.560</b>	<b>46.326</b>	<b>915.026</b>	<b>2.562.985</b>	<b>438.012</b>	<b>2.073.598</b>	<b>2.934.851</b>	<b>2.878.762</b>	<b>8.611.231</b>	<b>340.689</b>	<b>2.897.640</b>	<b>8.734.255</b>	<b>1.499.470</b>	<b>518.221</b>	<b>64.993</b>	<b>1.032.620</b>
Amortização	10.093.076	8.504.481	33.931	662.562	1.849.970	359.327	1.498.584	2.054.396	2.045.711	6.198.417	246.562	2.059.502	6.199.676	1.108.192	386.850	48.068	761.696
Encargos	4.437.859	3.345.078	12.395	252.463	713.015	78.685	575.014	880.455	833.051	2.412.814	94.126	838.138	2.534.579	391.278	131.371	16.925	270.925
<b>Maranhão</b>	<b>7.515.661</b>	<b>6.600.419</b>	<b>121.352</b>	<b>333.160</b>	<b>1.209.106</b>	<b>229.648</b>	<b>688.243</b>	<b>2.225.230</b>	<b>1.793.678</b>	<b>4.460.315</b>	<b>200.450</b>	<b>1.939.654</b>	<b>5.115.823</b>	<b>712.111</b>	<b>184.341</b>	<b>119.022</b>	<b>469.121</b>
Amortização	5.238.565	4.725.644	87.538	240.115	871.824	191.104	502.606	1.557.661	1.274.796	3.205.233	145.542	1.374.869	3.631.828	526.100	139.633	84.829	343.255
Encargos	2.277.095	1.874.773	33.814	93.045	337.282	38.545	185.637	667.569	518.881	1.255.082	54.907	564.784	1.483.995	186.011	44.708	34.193	125.866
<b>Paraíba</b>	<b>6.103.758</b>	<b>6.244.230</b>	<b>27.976</b>	<b>469.067</b>	<b>1.142.933</b>	<b>127.345</b>	<b>639.417</b>	<b>2.250.734</b>	<b>1.586.759</b>	<b>3.667.456</b>	<b>46.038</b>	<b>2.530.736</b>	<b>4.931.002</b>	<b>708.988</b>	<b>401.784</b>	<b>109.372</b>	<b>93.083</b>
Amortização	4.181.605	4.451.817	20.783	334.724	823.303	106.334	463.358	1.575.514	1.127.800	2.637.087	33.480	1.781.250	3.490.758	521.180	290.827	77.071	71.980
Encargos	1.922.153	1.792.413	7.193	134.343	319.630	21.011	176.058	675.220	458.959	1.030.369	12.558	749.486	1.440.245	187.808	110.957	32.301	21.104
<b>Pernambuco</b>	<b>19.540.720</b>	<b>14.650.033</b>	<b>104.803</b>	<b>1.462.514</b>	<b>1.301.125</b>	<b>579.882</b>	<b>2.663.895</b>	<b>3.696.823</b>	<b>4.840.993</b>	<b>9.122.984</b>	<b>914.688</b>	<b>4.612.361</b>	<b>9.654.553</b>	<b>1.276.652</b>	<b>611.130</b>	<b>434.118</b>	<b>2.673.581</b>
Amortização	14.145.107	10.519.914	76.228	1.066.401	953.728	486.158	1.926.414	2.587.776	3.423.210	6.575.302	666.457	3.278.155	6.849.214	951.918	454.578	308.714	1.955.491
Encargos	5.395.613	4.130.119	28.574	396.113	347.397	93.723	737.481	1.109.047	1.417.783	2.547.682	248.231	1.334.206	2.805.340	324.733	156.552	125.404	718.090
<b>Piauí</b>	<b>5.343.810</b>	<b>4.363.962</b>	<b>23.890</b>	<b>220.591</b>	<b>871.475</b>	<b>107.694</b>	<b>574.961</b>	<b>1.117.105</b>	<b>1.448.244</b>	<b>3.150.310</b>	<b>78.282</b>	<b>1.135.370</b>	<b>3.452.055</b>	<b>524.517</b>	<b>115.996</b>	<b>60.462</b>	<b>210.931</b>
Amortização	3.716.611	3.109.522	17.212	157.115	625.850	87.662	414.683	781.974	1.025.207	2.250.486	57.258	801.778	2.445.454	381.758	85.776	42.876	153.658
Encargos	1.627.199	1.254.439	6.679	63.476	245.625	20.032	160.278	335.132	423.217	899.823	21.024	333.592	1.006.601	142.759	30.220	17.586	57.273
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>6.944.430</b>	<b>6.559.304</b>	<b>21.390</b>	<b>611.862</b>	<b>920.067</b>	<b>166.941</b>	<b>1.011.670</b>	<b>2.212.706</b>	<b>1.614.668</b>	<b>4.044.211</b>	<b>70.931</b>	<b>2.444.162</b>	<b>5.008.061</b>	<b>746.459</b>	<b>562.267</b>	<b>2.677</b>	<b>239.839</b>
Amortização	4.747.690	4.688.679	15.558	436.720	664.400	136.511	736.041	1.548.894	1.150.554	2.914.232	51.809	1.722.638	3.557.933	549.363	404.042	2.314	175.027
Encargos	2.196.740	1.870.624	5.832	175.141	255.667	30.430	275.628	663.812	464.114	1.129.979	19.121	721.524	1.450.128	197.097	158.225	363	64.811
<b>Sergipe</b>	<b>3.934.878</b>	<b>4.734.937</b>	<b>64.743</b>	<b>357.011</b>	<b>547.960</b>	<b>97.343</b>	<b>463.288</b>	<b>2.242.408</b>	<b>962.183</b>	<b>3.246.432</b>	<b>80.685</b>	<b>1.407.820</b>	<b>3.786.603</b>	<b>630.155</b>	<b>187.903</b>	<b>15.410</b>	<b>115.675</b>
Amortização	2.742.402	4.652.251	25.692	393.121	82.725	334.524	1.569.685	682.820	632.206	3.266.655	57.784	966.655	2.677.441	451.301	134.773	11.967	85.611
Encargos	1.192.476	1.373.843	18.218	105.318	154.838	14.618	128.764	672.722	279.363	939.777	22.901	411.165	1.109.162	178.854	52.320	3.443	30.064
<b>Região Sudeste</b>	<b>282.176.502</b>	<b>356.447.197</b>	<b>3.508.228</b>	<b>47.825.713</b>	<b>33.053.159</b>	<b>35.678.057</b>	<b>68.542.161</b>	<b>100.606.339</b>	<b>67.233.539</b>	<b>253.731.401</b>	<b>23.004.853</b>	<b>79.710.943</b>	<b>211.442.713</b>	<b>21.414.635</b>	<b>11.564.141</b>	<b>12.128.283</b>	<b>99.897.426</b>
Amortização	202.671.033	261.929.157	2.659.115	34.589.176	23.492.192	31.420.943	51.266.712	70.424.347	48.076.581	183.778.237	19.961.101	58.189.818	150.066.657	15.637.028	8.512.609	8.588.541	79.124.321
Encargos	79.505.469	94.518.040	849.114	13.236.537	9.560.967	4.257.115	17.275.449	30.181.902	19.156.958	69.953.163	3.043.752	21.521.125	61.376.056	5.777.607	3.051.531	3.539.742	20.773.105
<b>Espírito Santo</b>	<b>11.297.184</b>	<b>10.838.538</b>	<b>115.968</b>	<b>634.323</b>	<b>1.477.316</b>	<b>653.591</b>	<b>1.119.370</b>	<b>4.126.433</b>	<b>2.711.537</b>	<b>7.855.707</b>	<b>203.996</b>	<b>2.778.835</b>	<b>8.775.620</b>	<b>993.514</b>	<b>290.420</b>	<b>241.821</b>	<b>537.163</b>
Amortização	7.910.059	7.773.660	87.677	456.446	1.057.709	545.622	811.352	2.888.503	1.926.352	5.629.025	149.621	1.995.014	6.225.684	726.680	228.249	174.206	418.840
Encargos	3.387.125	3.064.877	28.291	177.877	419.607	107.970	308.018	1.237.930	785.185	2.226.682	54.375	783.820	2.549.935	266.835	62.171	67.614	118.323
<b>Minas Gerais</b>	<b>63.563.722</b>	<b>66.439.244</b>	<b>1.370.761</b>	<b>9.779.452</b>	<b>7.663.875</b>	<b>3.057.493</b>	<b>11.649.708</b>	<b>19.357.043</b>	<b>13.560.912</b>	<b>47.364.365</b>	<b>929.123</b>	<b>18.145.756</b>	<b>44.738.734</b>	<b>4.381.639</b>	<b>2.762.102</b>	<b>2.456.033</b>	<b>12.100.736</b>
Amortização	44.091.562	47.992.706	1.036.405	7.260.228	5.474.749	2.541.326	8.399.662	13.549.930	9.730.405	34.368.422	681.084	12.943.200	31.891.292	3.220.566	2.037.058	1.749.277	9.094.513
Encargos	19.472.160	18.446.539	334.357	2.519.224	2.189.126	516.167	3.250.045	5.807.113	3.830.507	12.995.943	248.040	5.202.556	12.847.442	1.161.073	725.044	706.756	3.006.223
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>83.891.325</b>	<b>92.076.368</b>	<b>19.303</b>	<b>4.823.478</b>	<b>5.783.838</b>	<b>23.246.049</b>	<b>25.208.219</b>	<b>22.741.671</b>	<b>10.253.811</b>	<b>57.405.961</b>	<b>18.901.251</b>	<b>15.769.156</b>	<b>37.358.866</b>	<b>2.944.762</b>	<b>1.678.407</b>	<b>1.673.691</b>	<b>48.420.642</b>
Amortização	62.346.032	71.757.124	14.596	3.487.350	4.103.306	21.216.117	19.742.268	15.919.170	7.274.317	42.489.213	16.953.167	12.314.744	26.347.158	2.142.462	1.217.583	1.185.601	40.864.320
Encargos	21.545.293	20.319.244	4.707	1.336.127	1.680.532	2.029.932	5.465.951	6.822.501	2.979.494	14.916.748	1.948.084	3.454.412	11.011.708	802.301	460.824	488.089	7.556.323
<b>São Paulo</b>	<b>123.424.270</b>	<b>187.093.048</b>	<b>2.002.197</b>	<b>32.588.460</b>	<b>18.128.130</b>	<b>8.720.925</b>	<b>30.564.865</b>	<b>54.381.193</b>	<b>40.707.280</b>	<b>141.105.368</b>	<b>2.970.483</b>	<b>43.017.197</b>	<b>120.569.493</b>	<b>13.094.720</b>	<b>6.833.212</b>	<b>7.756.738</b>	<b>38.838.885</b>
Amortização	88.323.380	134.405.667	1.520.438	23.385.151	12.856.427	7.117.878	22.313.430	38.066.835	29.145.507	101.291.577	2.177.230	30.936.860	85.602.523	9.547.320	5.029.719	5.479.456	28.746.648
Encargos	35.100.890	52.687.380	481.759	9.203.308	5.271.702	1.603.046	8.251.435	16.314.358	11.561.773	39.813.790	793.253	12.080.337	34.966.971	3.547.400	1.803.492	2.277.282	10.092.236
<b>Região Sul</b>	<b>105.931.787</b>	<b>108.645.256</b>	<b>4.081.565</b>	<b>9.247.295</b>	<b>12.034.357</b>	<b>8.079.248</b>	<b>17.811.574</b>	<b>35.675.254</b>	<b>21.715.964</b>	<b>68.275.718</b>	<b>2.074.790</b>	<b>38.294.748</b>	<b>80.653.231</b>	<b>7.858.933</b>	<b>5.353.914</b>	<b>4.123</b>	

Encargos	14.758.589	22.324.656	789.518	1.053.514	1.827.200	452.706	4.275.297	6.153.886	7.772.536	14.020.670	511.232	7.792.754	18.465.014	1.195.005	716.819	386.457	1.561.361
<b>Distrito Federal</b>	<b>13.510.191</b>	<b>34.883.707</b>	<b>214.802</b>	<b>802.692</b>	<b>1.521.160</b>	<b>205.456</b>	<b>4.786.403</b>	<b>8.515.503</b>	<b>18.837.691</b>	<b>27.379.003</b>	<b>337.431</b>	<b>7.167.273</b>	<b>30.771.427</b>	<b>1.081.063</b>	<b>526.739</b>	<b>348.000</b>	<b>2.156.478</b>
Amortização	9.399.216	24.933.572	162.374	569.365	1.094.366	167.625	3.479.771	5.960.852	13.499.218	19.645.760	251.786	5.036.026	21.976.963	796.477	379.675	245.101	1.535.355
Encargos	4.110.975	9.950.135	52.427	233.327	426.794	37.831	1.306.632	2.554.651	5.338.473	7.733.243	85.645	2.131.247	8.794.464	284.586	147.063	102.899	621.123
<b>Goiás</b>	<b>18.360.041</b>	<b>27.255.111</b>	<b>1.433.110</b>	<b>2.113.026</b>	<b>3.252.023</b>	<b>1.014.296</b>	<b>7.795.474</b>	<b>6.662.760</b>	<b>4.984.424</b>	<b>12.715.093</b>	<b>758.409</b>	<b>13.781.609</b>	<b>20.504.769</b>	<b>2.209.297</b>	<b>1.640.699</b>	<b>706.169</b>	<b>2.194.177</b>
Amortização	12.864.605	19.533.735	1.083.603	1.517.973	2.340.457	839.133	5.503.624	4.663.932	3.585.015	9.243.069	563.370	9.727.296	14.629.497	1.627.449	1.187.361	500.739	1.588.690
Encargos	5.495.436	7.721.376	349.507	595.053	911.566	175.163	2.291.849	1.998.828	1.399.409	3.472.024	195.039	4.054.313	5.875.272	581.848	453.338	205.430	605.487
<b>Mato Grosso</b>	<b>9.475.268</b>	<b>9.882.409</b>	<b>943.558</b>	<b>483.841</b>	<b>1.032.716</b>	<b>1.262.930</b>	<b>1.668.340</b>	<b>2.997.307</b>	<b>1.829.718</b>	<b>6.205.856</b>	<b>450.258</b>	<b>3.226.295</b>	<b>7.766.305</b>	<b>845.859</b>	<b>292.017</b>	<b>76.677</b>	<b>901.550</b>
Amortização	6.639.573	7.232.933	712.042	353.668	763.705	778.336	1.207.586	2.098.115	1.319.480	4.554.942	336.564	2.341.427	5.629.404	640.004	225.024	59.544	678.956
Encargos	2.835.694	2.649.476	231.515	130.173	269.011	148.594	460.754	899.192	510.237	1.650.914	113.694	884.868	2.136.901	205.855	66.993	17.133	222.594
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>7.672.159</b>	<b>7.286.233</b>	<b>640.066</b>	<b>349.334</b>	<b>807.835</b>	<b>503.498</b>	<b>804.813</b>	<b>2.337.384</b>	<b>1.843.303</b>	<b>4.295.452</b>	<b>455.795</b>	<b>2.834.986</b>	<b>5.930.064</b>	<b>483.568</b>	<b>210.807</b>	<b>211.578</b>	<b>450.216</b>
Amortização	5.355.676	5.282.565	483.998	254.373	588.007	412.379	588.752	1.636.169	1.318.887	3.130.963	338.942	1.812.660	4.271.687	360.851	161.384	150.583	338.059
Encargos	2.316.483	2.003.668	156.068	94.961	219.828	91.119	216.062	701.215	524.416	1.164.489	116.853	722.326	1.658.377	122.717	49.424	60.994	112.157
<b>TOTAL</b>	<b>561.739.361</b>	<b>652.180.126</b>	<b>12.341.388</b>	<b>68.396.299</b>	<b>67.709.269</b>	<b>50.907.344</b>	<b>117.777.126</b>	<b>190.679.899</b>	<b>144.368.800</b>	<b>444.149.558</b>	<b>31.496.041</b>	<b>176.534.527</b>	<b>437.405.305</b>	<b>45.029.370</b>	<b>24.421.487</b>	<b>19.308.569</b>	<b>126.015.394</b>
Amortização	399.070.127	474.375.420	9.252.571	49.405.574	48.454.357	43.900.996	86.781.886	133.475.929	103.104.106	321.121.295	26.101.779	127.152.346	311.150.845	32.997.083	17.992.391	13.703.724	98.531.379
Encargos	162.669.234	177.804.706	3.088.817	18.990.725	19.254.912	7.006.348	30.995.240	57.203.970	41.264.694	123.028.263	5.394.261	49.382.182	126.254.460	12.032.287	6.429.097	5.604.846	27.484.016

O BASA não informou as movimentações de junho/2012, com o que foram considerados os dados de até maio/2012.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012

(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Região/UF		Consolidado das Agências															em R\$ mil		
		Programação 2012 Saldos	Saldos em 30.06.2012																
			Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador						
Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande					
<b>Região Norte</b>	<b>84.547.241</b>	<b>77.519.337</b>	<b>8.152.780</b>	<b>7.362.583</b>	<b>4.714.333</b>	<b>19.357.791</b>	<b>23.811.147</b>	<b>5.319.388</b>	<b>8.801.314</b>	<b>34.061.345</b>	<b>28.499.079</b>	<b>14.958.913</b>	<b>27.992.624</b>	<b>5.388.830</b>	<b>4.114.652</b>	<b>477.753</b>	<b>39.545.478</b>		
Acre	3.931.957	3.775.724	362.050	208.154	425.716	336.153	1.304.107	331.835	807.707	1.730.776	1.257.334	787.614	1.863.436	333.602	259.474	8.369	1.310.842		
Amapá	1.855.351	1.932.354	114.039	36.215	169.395	331.741	357.967	97.579	825.418	1.360.353	385.107	186.894	1.155.847	189.108	104.599	15.309	467.490		
Amazonas	12.032.824	10.525.701	412.490	1.279.556	847.281	1.887.631	3.682.288	1.179.518	1.236.938	4.436.704	3.650.304	2.438.693	3.754.973	803.153	996.213	162.785	4.808.577		
Pará	24.074.256	24.204.266	2.976.943	4.009.664	1.733.684	5.807.201	4.598.662	2.003.065	3.075.047	10.787.052	9.003.232	4.413.982	9.480.769	1.684.748	1.429.986	150.601	11.458.162		
Rondônia	28.029.874	23.516.532	1.535.802	1.183.362	780.266	8.117.475	9.900.431	834.158	1.165.037	10.135.066	9.640.293	3.741.173	4.466.049	1.582.621	759.675	12.827	16.695.361		
Roraima	3.176.784	2.543.221	160.473	35.607	119.307	363.104	1.271.917	178.876	413.937	1.361.335	357.256	824.630	1.871.415	148.162	47.302	0	476.342		
Tocantins	11.446.193	11.021.539	2.590.983	610.025	638.683	2.514.487	2.695.774	694.356	1.277.230	4.250.060	4.205.552	2.565.927	5.400.134	647.437	517.404	127.861	4.328.704		
<b>Região Nordeste</b>	<b>196.867.191</b>	<b>180.557.204</b>	<b>21.971.773</b>	<b>35.161.211</b>	<b>15.589.227</b>	<b>21.180.582</b>	<b>33.590.283</b>	<b>25.065.836</b>	<b>27.998.292</b>	<b>79.143.542</b>	<b>59.635.502</b>	<b>41.778.160</b>	<b>80.441.372</b>	<b>16.672.126</b>	<b>14.250.587</b>	<b>1.391.346</b>	<b>67.801.772</b>		
Alagoas	9.326.477	8.434.432	980.573	1.552.534	717.623	884.382	484.033	2.087.061	1.728.226	4.141.176	2.114.364	2.178.892	5.124.933	661.669	491.041	100.765	2.056.024		
Bahia	56.547.100	49.721.574	8.605.115	7.254.530	3.997.852	6.243.371	9.734.634	6.721.755	7.164.318	22.587.745	14.313.088	12.820.741	22.794.873	4.800.606	4.104.149	432.498	17.589.448		
Ceará	33.426.321	29.451.464	2.442.654	5.300.131	3.445.730	3.766.595	7.781.573	2.955.476	3.759.304	12.350.326	10.131.612	6.969.526	11.029.996	2.844.793	2.624.216	218.140	12.734.318		
Maranhão	18.698.030	16.988.251	3.535.157	2.531.383	1.296.883	1.834.107	2.760.876	2.142.240	2.887.604	7.702.876	6.201.152	3.084.223	8.113.517	1.463.782	1.139.102	72.708	6.199.142		
Paraíba	10.487.627	9.891.093	687.808	1.005.157	1.113.634	991.734	1.378.828	2.486.989	2.226.943	4.870.050	1.981.191	3.039.852	6.154.591	1.035.808	787.010	50.471	1.863.213		
Pernambuco	36.938.173	36.080.899	2.001.354	14.270.227	2.339.494	4.304.068	5.765.101	3.384.585	4.016.068	12.989.803	15.787.511	7.303.585	11.138.421	2.794.538	2.448.278	419.984	19.279.678		
Piauí	9.373.600	9.314.326	1.601.854	823.284	1.001.840	1.021.946	1.381.705	1.013.550	2.470.146	4.576.243	3.143.514	1.594.569	4.916.059	956.818	675.318	24.496	2.741.634		
Rio Grande do Norte	13.523.521	13.140.373	861.178	1.604.295	980.589	1.415.921	3.265.030	2.273.073	2.740.288	6.441.762	3.685.001	3.013.610	6.827.647	1.327.098	1.241.622	29.399	3.714.607		
Sergipe	8.546.342	7.534.795	1.256.080	819.670	695.582	718.457	1.038.504	2.001.106	1.705.395	3.483.562	2.278.070	1.773.163	4.341.334	787.015	739.851	42.886	16.623.709		
<b>Região Sudeste</b>	<b>797.479.692</b>	<b>687.917.408</b>	<b>22.605.987</b>	<b>153.814.087</b>	<b>34.955.542</b>	<b>198.939.859</b>	<b>131.277.968</b>	<b>91.400.592</b>	<b>54.923.372</b>	<b>377.807.089</b>	<b>139.142.354</b>	<b>170.967.965</b>	<b>223.145.719</b>	<b>40.978.930</b>	<b>29.411.644</b>	<b>6.989.334</b>	<b>387.391.781</b>		
Espírito Santo	20.400.925	17.979.808	1.583.187	2.249.845	1.316.786	4.860.156	2.512.840	3.585.027	1.871.967	10.435.836	2.521.825	5.022.147	9.827.740	1.742.854	1.405.998	237.358	4.765.858		
Minas Gerais	110.102.538	98.248.915	9.219.049	12.371.375	6.749.439	23.611.245	14.309.598	19.822.706	12.165.503	56.128.034	12.000.370	30.120.511	53.884.823	8.593.469	6.506.389	1.982.828	27.281.405		
Rio de Janeiro	285.267.685	235.629.575	357.217	42.853.839	4.695.289	99.319.137	60.811.126	16.867.681	10.725.287	108.340.890	86.342.516	40.946.169	35.116.756	4.443.335	3.779.680	909.358	191.380.445		
São Paulo	381.708.544	336.059.109	11.446.535	96.339.028	22.194.029	71.149.321	53.644.403	51.125.178	30.160.616	202.902.329	38.277.643	94.879.137	124.316.399	26.199.272	17.719.577	3.859.790	163.964.072		
<b>Região Sul</b>	<b>236.459.313</b>	<b>211.565.347</b>	<b>26.835.605</b>	<b>28.336.083</b>	<b>11.654.293</b>	<b>67.215.705</b>	<b>22.805.237</b>	<b>36.347.986</b>	<b>18.370.436</b>	<b>114.684.555</b>	<b>27.176.202</b>	<b>69.704.590</b>	<b>113.240.575</b>	<b>19.241.861</b>	<b>16.070.350</b>	<b>4.827.437</b>	<b>58.185.124</b>		
Paraná	84.618.037	76.405.341	9.899.790	9.456.917	4.441.347	25.563.650	7.253.606	13.418.255	6.371.776	41.464.360	8.862.457	26.078.524	41.173.221	6.859.436	5.309.246	1.957.999	21.105.438		
Rio Grande do Sul	87.611.229	79.561.854	12.146.350	10.939.278	4.098.772	22.738.667	8.475.697	14.402.003	6.761.088	44.017.833	9.721.444	25.822.577	44.523.021	6.817.375	5.982.556	1.495.806	20.743.096		
Santa Catarina	64.230.047	55.598.153	4.789.465	7.939.888	3.114														

O BASA não informou as movimentações de junho/2012, com o que foram considerados os dados de até maio/2012.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012

(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO**

Consolidado das Agências

em R\$ mil

Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 3º Bimestre / 2012																	
		Total	Setor de Atividade					Origem de Recursos			Porte do Tomador								
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande		
<b>Região Norte</b>	<b>113.251</b>	<b>15.280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.860</b>	<b>2.505</b>	<b>7.196</b>	<b>693</b>	<b>3.026</b>	
Acre	26.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	3.026	0	0	0	0	0	3.026	0	0	3.026	0	0	0	0	0	0	3.026	0
Pará	57.293	12.254	0	0	0	0	0	12.254	0	0	12.254	0	0	1.860	2.505	7.196	693	0	0
Rondônia	19.106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>64.633</b>	<b>18.833</b>	<b>670</b>	<b>12.692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.471</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.833</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.220</b>	<b>860</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.753</b>
Alagoas	4.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.118	1.214	670	0	0	0	0	544	0	0	1.214	0	0	894	320	0	0	0	0
Ceará	15.058	14.501	0	12.692	0	0	0	1.809	0	0	14.501	0	0	376	240	0	0	0	13.884
Maranhão	10.025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	604	0	0	0	0	0	604	0	0	604	0	0	604	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	985	0	0	0	0	0	985	0	0	985	0	0	345	300	0	0	0	339
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.287	1.530	0	0	0	0	0	1.530	0	0	1.530	0	0	0	0	0	0	0	1.530
<b>Região Sudeste</b>	<b>228.570</b>	<b>104.376</b>	<b>6.525</b>	<b>454</b>	<b>416</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.981</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>104.376</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.391</b>	<b>22.489</b>	<b>20.280</b>	<b>3.254</b>	<b>0</b>	<b>31.962</b>
Espírito Santo	1.650	2.746	474	0	0	0	0	2.272	0	0	2.746	0	0	1.045	1.701	0	0	0	0
Minas Gerais	7.535	18.687	0	374	0	0	0	18.312	0	0	18.687	0	0	1.814	4.478	0	0	0	12.395
Rio de Janeiro	125.547	29.606	5.423	0	0	0	0	24.183	0	0	29.606	0	0	11.259	9.289	1.378	0	0	7.680
São Paulo	93.838	53.338	628	79	416	0	0	52.214	0	0	53.338	0	0	12.273	7.022	18.902	3.254	0	11.887
<b>Região Sul</b>	<b>21.355</b>	<b>12.331</b>	<b>99</b>	<b>1.006</b>	<b>506</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.275</b>	<b>6.352</b>	<b>2.704</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Paraná	5.268	6.866	99	1.006	0	0	0	5.760	0	0	6.866	0	0	2.563	4.302	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.366	911	0	0	506	0	0	406	0	0	911	0	0	711	200	0	0	0	0
Santa Catarina	10.721	4.554	0	0	0	0	0	4.554	0	0	4.554	0	0	0	1.850	2.704	0	0	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>16.541</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>
Distrito Federal	750	300	0	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	300
Goiás	3.298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	12.493	98	0	0	0	0	0	98	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	98
<b>TOTAL</b>	<b>444.351</b>	<b>151.217</b>	<b>7.295</b>	<b>14.152</b>	<b>922</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128.849</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151.217</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.745</b>	<b>32.205</b>	<b>30.181</b>	<b>3.947</b>	<b>0</b>	<b>51.139</b>